Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Compras

TERMO

Nº do Processo: 359.00006209/2025-84

Interessado: Gerência de Outsourcing de TI, Superintendência de Operações Avançadas em Tecnologia

Assunto: Contratação de Insumos Gerais de Infraestrutura de Rede Lógica (Dados e Voz) e Elétrica com material

1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 FIRMADA ENTRE A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP E A EMPRESA COMPACTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Pelo presente termo, de um lado a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com sede no município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves nº 240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35, doravante designada simplesmente **PRODESP**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa **COMPACTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** , inscrita no CNPJ sob o n.º 51.969.698/0001-99, doravante designada simplesmente **DETENTORA**, representada neste ato por seus representantes legais ao final designados e assinados, resolvem por este termo, retificar e ratificar a Ata de Registro de Preços nº 001/2026, para a contratação futura dos serviços gerais de instalação, desinstalação e manutenção corretiva de infraestrutura de rede lógica certificada (dados/voz) e elétrica, com fornecimento dos materiais, a serem executados nas dependências da PRODESP e nas de seus CLIENTES localizados no Estado de São Paulo e no Escritório do Governo do Estado de São Paulo em Brasília de acordo com as Especificações Técnicas do Termo de Referência, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o valor unitário do item 11 – Grupo A – Serviços Gerais de Infraestrutura – **Lote 2** da **Cláusula XII - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO,** passando o valor de R$ 70,00 para R$ 170,00, de acordo com a Planilha de Proposta da detentora da Ata, parte integrante deste Termo como ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 001/2026, desde que não modificadas pelo presente instrumento.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura

digital dos(s) representante(s) legal(is).

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

COMPACTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

CONTRATADO: COMPACTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

OBJETO: Contratação futura dos serviços gerais de instalação, desinstalação e manutenção corretiva infraestrutura de rede lógica certificada (dados/voz) e elétrica, com fornecimento dos materiais, a ser executados nas dependências da PRODESP e nas de seus CLIENTES localizados no Estado de S Paulo e no Escritório do Governo do Estado de São Paulo em Brasília.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital dos(s) representante(s) legal(is).

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Gileno Gurjão Barreto
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 315.099.595-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Rodrigo Gomes de Moura
Cargo: Gerente de Outsourcing de TI
CPF: 298.871.538-69

Nome: Sergio Mari Junior
Cargo: Superintendente
CPF: 092.123.168-75

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante: CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO EST. DE SÃO PAULO – PRODESP

Nome: Rodrigo Gomes de Moura
Cargo: Gerente de Outsourcing de TI
CPF: 298.871.538-69

Nome: Sergio Mari Junior
Cargo: Superintendente
CPF: 092.123.168-75

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratada: COMPACTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Nome: Isamara Alves de Souza
Cargo: Sócia Proprietária
CPF: 126.121.716-06

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: NÃO SE APLICA

GESTORES DA ATA:

Nome: Rodrigo Gomes de Moura
Cargo: Gerente de Outsourcing de TI
CPF: 298.871.538-69

DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal

Nome: James Gonçalves Avelino
Cargo: Analista de Negócios e Tecnologia da Informação
CPF: 359.225.401-49

Nota: Modelo publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 24/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **ISAMARA ALVES SOUZA**, **Usuário Externo**, em 09/11/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gomes de Moura**, **Gerente**, em 09/11/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Mari Junior**, **Superintendente**, em 13/11/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **James Goncalves Avelino**, **Analista Negócios e Tecnologia Informação**, em 16/11/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0127583198** e o código CRC **A1E699C5**.